

1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RODRIGO FRANCO DIAS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO Nº 5010682-93.2026.8.21.0021

JUÍZO DO JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PASSO FUNDO

Janeiro a Agosto de 2026

SUMÁRIO

1. SOBRE ESTE RELATÓRIO	3
2. DESCRIÇÃO E HISTÓRICO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	4
3. MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICA E FINANCEIRA.....	5
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL	6
5. QUADRO DE COLABORADORES	7
6. ATIVIDADE RURAL	8
7. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	11
8. PASSIVO CONCURSAL	14
9. QUESTIONAMENTOS ENVIADOS AO RECUPERANDO	15
10. CONCLUSÕES	16



1. SOBRE ESTE RELATÓRIO

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais relativas à Recuperação Judicial do produtor rural Rodrigo Franco Dias.

A apresentação do RMA constitui atribuição do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005. Sua elaboração observa as diretrizes de padronização estabelecidas pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (“CNJ”) e incorpora as disposições específicas previstas para a recuperação judicial de produtores rurais pelo Provimento nº 216/2026 da Corregedoria Nacional de Justiça, especialmente aquelas constantes do art. 12, caput, que estabelece a inclusão de seção específica sobre a atividade rural.

Compete ao Recuperando, para fins de acompanhamento de suas atividades e elaboração do RMA, encaminhar mensalmente à Administradora Judicial os dados e documentos contábeis, financeiros, operacionais, fiscais e trabalhistas relativos às suas atividades.

No presente caso, as informações referentes à competência de janeiro a agosto de 2026 foram disponibilizadas pelo Recuperando, tendo a documentação sido recebida em sua integralidade em 15/09/2026.

A partir dos elementos apresentados, a Administradora Judicial realizou os procedimentos de análise e acompanhamento pertinentes, complementados, quando necessário, por reuniões e esclarecimentos prestados pelos procuradores, representantes e profissionais responsáveis pela atividade rural do Recuperando.

As informações de natureza jurídica, por sua vez, foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

O presente RMA reflete, portanto, a análise técnica e contábil realizada com base nas informações e documentos disponibilizados pelo Recuperando, não abrangendo, necessariamente, a totalidade dos aspectos relacionados à sua situação econômica, financeira, patrimonial e operacional.

Os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório encontram-se disponíveis para consulta, sem prejuízo da possibilidade de solicitação de informações ou documentos adicionais pela Administração Judicial, sempre que necessários ao adequado acompanhamento da atividade do Recuperando.

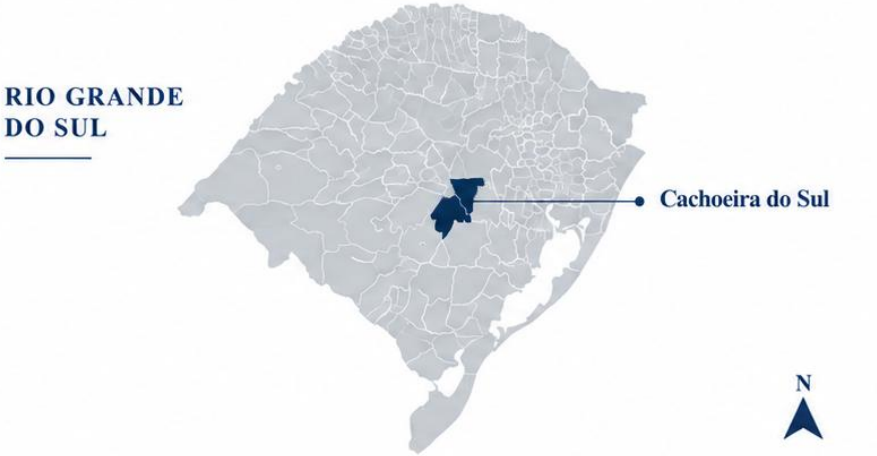


2. DESCRIÇÃO E HISTÓRICO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

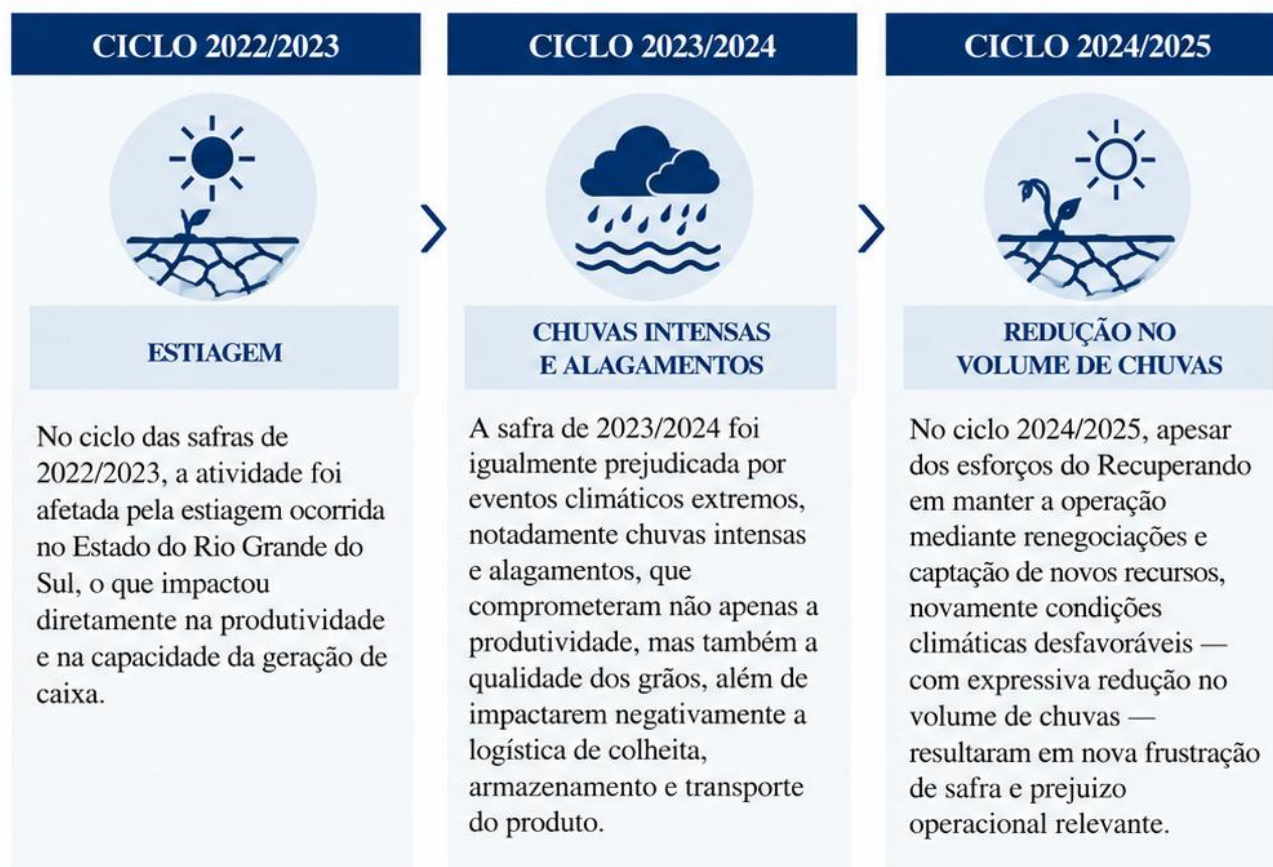
Rodrigo Franco Dias é produtor rural e Engenheiro Agrônomo, com mais de uma década de atuação no agronegócio, exercendo atividades relacionadas ao cultivo de soja e trigo no município de Cachoeira do Sul/RS.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome empresarial	Rodrigo Franco Dias
CNPJ	65.065.305/0001-27
Sede	Rua Araci Alves, nº 395, Bairro Rio Branco, Cachoeira do Sul/RS CEP 96.506-590
Capital social	R\$ 10.000,00
Quadro societário	Rodrigo Franco Dias 100% das quotas

ATIVIDADE EMPRESARIAL	
Atividade principal	Cultivo da soja
Atividade secundária	Cultivo do trigo
Início da atividade	2014
Localização da produção	Cachoeira do Sul/RS
Área arrendada	Aproximadamente 380 hectares



EVENTOS CLIMÁTICOS



CONSEQUÊNCIAS



Redução de receita

Os eventos climáticos resultaram em menor produtividade e, consequentemente, na redução da receita.



Efeitos sobre o caixa

A redução de receita gerou efeitos cumulativos sobre o caixa, comprometendo a disponibilidade de recursos para o cumprimento das obrigações.



Aumento do endividamento

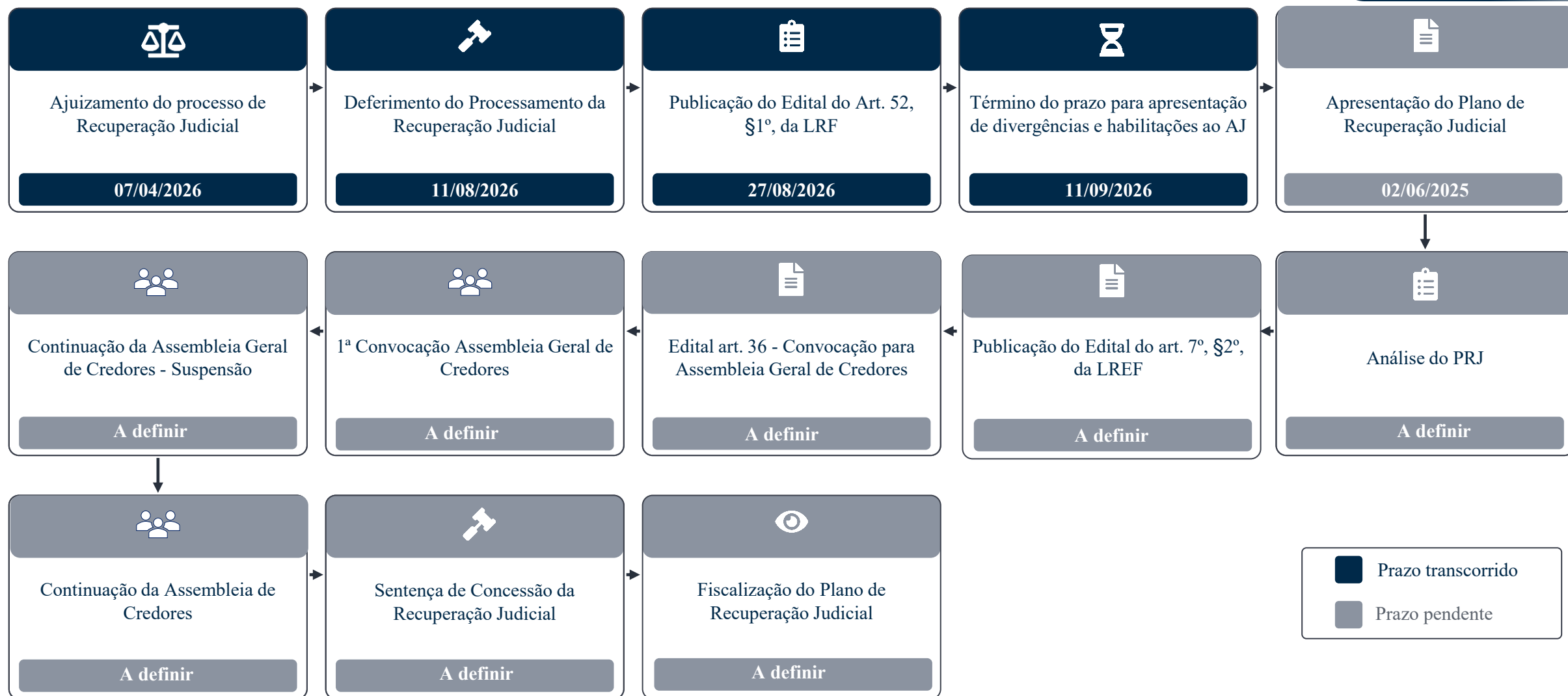
Em razão da sazonalidade da atividade rural, os recursos disponíveis foram prioritariamente direcionados à manutenção da operação produtiva, em especial ao custeio e ao cumprimento de obrigações essenciais, o que inviabilizou o adimplemento integral das demais obrigações financeiras, ocasionando o aumento do endividamento.



A conjugação desses fatores comprometeu a geração de caixa e agravou a situação econômico-financeira do Recuperando, o que resultou no pedido de recuperação judicial.



4. CRONOGRAMA PROCESSUAL



5. QUADRO DE COLABORADORES

O Recuperando encaminhou relação de colaboradores na posição de 31/03/2026, cujo o quadro funcional é composto por 02 (dois) colaboradores.

Relação de Empregados				
Trabalhador	Função	Admissão	Salário	CPF
Daniel Padilha Leite	Trabalhador na cultura de soja	01/09/2025	R\$ 2.500,00	034.739.600-39
Darci Aparecido Aires Leite	Trabalhador na cultura de soja	01/08/2020	R\$ 2.200,00	679.135.470-49
 Documento assinado digitalmente RODRIGO FRANCO DIAS CPF: 975.867.650-49 Data: 31/03/2026 14:57:42-0300 Verifique em https://validar.dfd.gov.br  Documento assinado digitalmente RODRIGO FRANCO DIAS CPF: 65.065.305/0001-27 Data: 31/03/2026 17:02:34-0300 Verifique em https://validar.dfd.gov.br				
Rodrigo Franco Dias CPF nº 975.867.650-49		Rodrigo Franco Dias Ltda. CPF nº 65.065.305/0001-27		

Na análise do Livro Caixa, verificou-se a existência de registros de pagamentos de folha de pagamento para os mesmos colaboradores nas competências subsequentes, abrangendo os meses de abril a agosto de 2026. A tabela a seguir apresenta os salários da competência de agosto/2026. Adicionalmente, no Laudo Mensal Agrônômico informa que não houve alteração no quadro funcional.

Data	Número	Tipo de Document	Valor
05/08/2026	10381	Folha de Pagamento	R\$ 3.187,50
05/08/2026	73409	Folha de Pagamento	R\$ 3.542,21

Considerando as informações apresentadas, conclui-se a manutenção do quadro de colaboradores até Agosto/2026.

Função:	Nº de Funcionários
TRABALHADOR NA CULTURA DA SOJA	2
Total:	2



6. ATIVIDADE RURAL

Neste tópico, são apresentadas informações relativas ao desenvolvimento da atividade produtiva no período analisado, contemplando, conforme aplicável, o estágio do ciclo produtivo, as culturas exploradas, os insumos utilizados, o cronograma das atividades e os principais aspectos relacionados à produção rural.

Em consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), verifica-se que, dentre as atividades econômicas cadastradas, constam o cultivo de soja e de trigo. Contudo, no Laudo Mensal Agrônomo disponibilizado à Administração Judicial, são apresentadas informações exclusivamente acerca do cultivo de soja.

A área total de 370,00 ha (dividida em 4 talhões) encontra-se em período de entressafra e cobertura de inverno, sem culturas comerciais implantadas no momento. A distribuição por talhão é a que segue:

Cultura / Talhão	Área (ha)
Soja — Emerenciana	90
Soja — Irajá	95
Soja — Sede A	100
Soja — Sede B	85
TOTAL	370,00

Para a Safra de Soja 2026/2027, o cronograma de manejo prevê o início da aplicação de folhito em setembro/2026, a dessecção em outubro/2026, o plantio em novembro/2026 e a colheita prevista para abril/2027.

SAFRA 2026/2027: CRONOGRAMA DE MANEJO

Cultura: Soja (Área total: 370,00 ha)

Talhão	Setembro/ 2026	Outubro/ 2026	Novembro/ 2026	Dezembro/ 2026	Janeiro/ 2027	Fevereiro/ 2027	Março/ 2027	Abril/ 2027
EMERENCIANA Área: 90,00 ha	APLICAÇÃO DE FOLHITO	DESSECAÇÃO PRÉ-PLANTIO	PLANTIO DA SOJA					COLHEITA PREVISTA
IRAJÁ Área: 95,00 ha	APLICAÇÃO DE FOLHITO	DESSECAÇÃO PRÉ-PLANTIO	PLANTIO DA SOJA					COLHEITA PREVISTA
SEDE A Área: 100,00 ha	APLICAÇÃO DE FOLHITO	DESSECAÇÃO PRÉ-PLANTIO	PLANTIO DA SOJA					COLHEITA PREVISTA
SEDE B Área: 85,00 ha	APLICAÇÃO DE FOLHITO	DESSECAÇÃO PRÉ-PLANTIO	PLANTIO DA SOJA					COLHEITA PREVISTA

Na sequência, apresenta-se o resumo dos principais insumos previstos para o desenvolvimento da safra, com as respectivas quantidades e custos, quando já definidos.



RESUMO DE CUSTOS DE INSUMOS COMPRADOS

Insumo	Quantidade / Unid.	Custo (R\$)
Sementes	23 big bags (3 cultivares)	34.000,00
Fertilizantes / Corretivos	Folhito 859.810 kg + micronutrientes e inoculantes	216.672,12
Defensivos	20 produtos	A cotar
Combustível / M.O. / Outros	A definir	-
TOTAL (itens já comprados)		250.672,12

O item indicado como “A cotar” ainda não possui preço fechado junto a fornecedores.

Os defensivos e demais insumos ainda não adquiridos encontram-se em fase de cotação e aquisição, evitando estocagem antecipada desnecessária. No estoque atual do Recuperando, constam apenas Glufosinato 200 (40 L), Proteus (70 L) e Óleo Mineral (40 L). O custeio da Safra 2026/2027 será realizado com recursos próprios, sem previsão de contratação de novos financiamentos ou constituição de garantias para esse fim.

Quanto aos aspectos relacionados aos riscos operacionais e à comercialização da produção, apresentam-se, a seguir, os principais riscos identificados para a Safra de Soja 2026/2027, com base nas informações constantes do Laudo Mensal Agrônômico disponibilizado pelo Recuperando.

- **Risco Climático:** não foram registradas condições climáticas adversas com impacto

sobre a produção, considerando que ainda não havia culturas implantadas. O monitoramento das condições de temperatura e precipitação permanece em acompanhamento, especialmente em relação à janela de semeadura prevista para outubro a dezembro de 2026. Nesse período, há possibilidade de ocorrência do fenômeno El Niño, associado à maior incidência de chuvas, o que poderá ocasionar excesso de precipitação e eventual atraso no plantio.

- **Risco Fitossanitário:** Não há culturas comerciais em campo que justifiquem análise fitossanitária no período.
- **Risco de Mercado:** Não há contratos de compra e venda ativos no período; a exposição a mercado permanece integral até a contratação de vendas futuras.



Considerando os riscos inerentes à atividade rural, especialmente os de natureza climática, não foram identificadas, nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, informações acerca da contratação de seguro para a Safra de Soja 2026/2027. O Recuperando será questionado acerca da contratação, devendo os respectivos esclarecimentos ser apresentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

6. ATIVIDADE RURAL

A produção colhida na safra anterior foi integralmente comercializada, não havendo estoque armazenado. Quanto à previsão de colheita, o Laudo Mensal Agrônômico disponibilizado à Administração Judicial não apresenta estimativa para a Safra de Soja

2026/2027. Ressalta-se, contudo, que a Constatação Prévia apresentou projeção para a referida safra, contemplando área de 370 hectares, produção esperada de 20.350,00 e produtividade estimada de 55,00 por hectare.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - PROJEÇÃO SAFRA 2026/2027					
 Preço da Soja R\$ 125,00		 Área 370 ha		 Produção esperada 20.350,00	
		 Produtividade 55,00/ha			
DESCRIÇÃO		R\$ TOTAL		R\$/HA	
Receita esperada		R\$ 2.543.750,00		R\$ 6.875,00	
Produção esperada		20.350,00		55,00	
Despesas variáveis		R\$ 957.480,00		R\$ 2.587,78	
Defensivos		R\$ 442.480,00		R\$ 1.195,89	
Adubação		R\$ 235.000,00		R\$ 635,14	
Sementes		R\$ 280.000,00		R\$ 756,76	
Despesas fixas		R\$ 1.018.750,00		R\$ 2.753,38	
Arrendamento sacos		4.750		12,84	
Arrendamento R\$		R\$ 593.750,00		R\$ 1.604,73	
Mão de Obra		R\$ 100.000,00		R\$ 270,27	
Diesel		R\$ 50.000,00		R\$ 135,14	
Manutenção		R\$ 150.000,00		R\$ 405,41	
Investimentos		R\$ 125.000,00		R\$ 337,84	
EBITDA		R\$ 567.520,00		R\$ 1.533,84	



Preliminarmente, cumpre registrar que o Recuperando encaminhou o Livro Caixa em formato Excel e PDF, ambos referentes ao período de janeiro a agosto de 2026. Contudo, no processo de conferência dos documentos, foram identificadas divergências entre as informações apresentadas nos dois arquivos, especialmente quanto aos valores de entradas, saídas e saldo final. No relatório apresentado em PDF, constam entradas no montante de R\$ 366.489,98 e saídas de R\$ 567.577,09.

Por sua vez, no arquivo Excel, foram apuradas entradas de R\$ 551.918,26 e saídas de R\$ 572.035,49. Verifica-se, portanto, uma diferença de R\$ 185.428,28 nas entradas, correspondente ao valor de financiamento registrado no arquivo Excel e não identificado no relatório apresentado em PDF. Em relação às saídas, observa-se uma diferença de R\$ 4.458,40 entre os documentos. Adicionalmente, o arquivo Excel considera saldo inicial negativo de R\$ 117.880,77, enquanto o relatório em PDF não apresenta saldo inicial para o período analisado.

Em razão dessas divergências, os saldos finais apresentados nos dois documentos também não são coincidentes. Diante do exposto, a Administração Judicial solicitará ao Recuperando esclarecimentos quanto às divergências identificadas, especialmente em relação ao financiamento registrado como entrada, às diferenças verificadas nas saídas e ao saldo inicial considerado no arquivo Excel, a fim de possibilitar a adequada conciliação das informações constantes dos Livros Caixa.

Conciliação Livro Caixa - Rodrigo Franco Dias

Período: janeiro a agosto de 2026

Descrição	Relatório Conferência Livro caixa (PDF)	Relatório Livro Caixa Digital do Produtor Rural – LCDPR (Excel)
Saldo inicial	R\$ 0,00	-R\$ 117.880,77
Receitas atividade rural	R\$ 366.489,98	R\$ 366.489,98
Financiamento	—	R\$ 185.428,28
Total entradas	R\$ 366.489,98	R\$ 551.918,26
Saídas	R\$ 567.577,09	R\$ 572.035,49
Saldo final	-R\$ 201.087,11	-R\$ 137.998,00

Pagamentos constantes no Excel que não aparecem no PDF

Data	Histórico/Fornecedor	Valor (R\$)
30/04/2026	Lucro Rural Ltda.	4.298,40
13/05/2026	Darci Aparecido Aires Leite	100,00
13/07/2026	Daniel Padilha Leite	60,00
Total não apresentado no PDF		4.458,40



Com o objetivo de demonstrar o comportamento econômico-financeiro da atividade rural no período, a Administração Judicial, com base nas informações constantes do Livro Caixa e nos relatórios de contas a pagar e a receber disponibilizados pelo Recuperando, apresenta, a seguir, demonstrativo das entradas e saídas identificadas

no período analisado, com base no Relatório Livro Caixa Digital do Produtor Rural – LCDPR (em Excel), por ser o documento mais completo.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - RODRIGO FRANCO DIAS									
Descrição	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	Total
Saldo Inicial	(117.881)	(120.381)	(126.131)	(126.131)	(268.391)	(276.998)	(108.713)	(127.362)	(117.881)
Entradas de caixa	-	-	-	300.175	50.432	201.311	-	-	551.918
Venda de produto	-	-	-	300.175	50.432	15.883	-	-	366.490
Financiamentos	-	-	-	-	-	185.428	-	-	185.428
Saídas de caixa	(2.500)	(5.750)	-	(442.435)	(59.038)	(33.027)	(18.649)	(10.636)	(572.035)
Financiamentos (juros e taxas)	-	-	-	(25.665)	-	-	-	-	(25.665)
Internet	-	-	-	(236)	-	-	-	-	(236)
Mão de Obra Permanente / Folha e encargos sociais	-	-	-	(6.103)	(16.990)	(6.103)	(6.936)	(7.964)	(44.096)
Combustível	-	-	-	(36.390)	-	(5.890)	(60)	(2.105)	(44.445)
Juros e Multas	-	-	-	(196)	-	-	-	-	(196)
Manutenção Máquinas Equipamentos Utilitários - Produtos	-	-	-	(680)	(16.132)	(2.898)	-	-	(19.710)
Manutenção Máquinas Equipamentos Utilitários - Serviços	-	-	-	-	(880)	(4.803)	-	-	(5.683)
Diversos	(2.500)	(5.750)	-	(350.550)	(3.238)	(7.677)	(33)	(13)	(369.760)
Outros Impostos e Taxas	-	-	-	(205)	-	-	-	-	(205)
Serviços Jurídicos	-	-	-	-R\$ 14.492,50	(10.000)	-	(3.000)	-	(27.493)
Suplementação Concentrada	-	-	-	-R\$ 7.918,75	-	-	-	-	(7.919)
Luz / Energia	-	-	-	-	(1.800)	(656)	(620)	(555)	(3.630)
Transporte Externo/Frete	-	-	-	-	(10.000)	(5.000)	-	-	(15.000)
Semente	-	-	-	-	-	-	(8.000)	-	(8.000)
Geração líquida de caixa	(2.500)	(5.750)	-	(142.261)	(8.606)	168.284	(18.649)	(10.636)	(20.117)
Saldo Final	(120.381)	(126.131)	(126.131)	(268.391)	(276.998)	(108.713)	(127.362)	(137.998)	(137.998)

O período apresenta entradas de caixa nos meses de abril (R\$ 300.175), maio (R\$ 50.432) e junho (R\$ 201.311), totalizando R\$ 551.918. A concentração das entradas nesse intervalo está relacionada ao ciclo produtivo da soja, considerando que a colheita ocorre no mês de abril, conforme anteriormente analisado, sendo os recebimentos decorrentes da comercialização da produção realizados também nos meses subsequentes.

O mês de abril concentra, ainda, o maior volume de desembolsos, no montante de R\$ 442.435, dos quais aproximadamente R\$ 350 mil estão registrados no Livro Caixa sob natureza genérica. A Administração Judicial solicitará ao Recuperando que evite a utilização de naturezas genéricas para o registro das movimentações financeiras, de modo que os lançamentos sejam realizados com descrição compatível com a efetiva natureza da operação, possibilitando maior transparência e adequada análise da movimentação financeira.

O mês de junho foi o único período em que se verificou variação líquida positiva do caixa, influenciada pela entrada de recursos provenientes de empréstimo bancário. Ressalta-se, contudo, que o saldo de caixa permaneceu negativo durante todo o período analisado, tendo iniciado o período em posição negativa e assim se mantido até agosto de 2026. Dessa forma, embora tenha ocorrido geração líquida positiva de caixa em junho, esta não foi suficiente para reverter a posição negativa acumulada, encerrando-se o período com saldo de R\$ 137.998 negativos.

Ressalta-se que o Livro Caixa evidencia a movimentação financeira da atividade, permitindo a análise das entradas e saídas de recursos e da respectiva posição de caixa, não se confundindo, contudo, com a apuração do resultado econômico da atividade. Nesse sentido, a análise da geração ou consumo de caixa deve ser distinguida da avaliação do resultado econômico, uma vez que os registros sob o regime de caixa não necessariamente refletem o momento de reconhecimento das receitas, custos e despesas.

Considerando, ainda, que a atividade do Recuperando se encontra constituída sob a forma de sociedade empresária individual, entende-se pertinente que os registros e controles contábeis e financeiros apresentados observem estrutura compatível com a organização empresarial, possibilitando a adequada segregação entre receitas, custos e despesas da atividade, investimentos, operações de financiamento, movimentações patrimoniais e demais transações, de modo a conferir maior transparência e consistência às informações utilizadas na análise da situação econômico-financeira do Recuperando.



Conforme a relação nominal de credores apresentada pelo Recuperando, o passivo sujeito à recuperação judicial foi inicialmente indicado em **R\$ 5.708.787,27**, sendo R\$ 2.787.606,31 referentes à Classe II – Créditos com Garantia Real e R\$ 2.921.180,96 à Classe III – Créditos Quirografários.

Durante a conferência da relação para elaboração do edital previsto nos arts. 52, § 1º, e 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, verificou-se, contudo, que o valor indicado no quadro-resumo para a Classe III não correspondia à soma dos créditos individualmente relacionados, que totalizavam R\$ 3.201.822,29, resultando em uma diferença de R\$ 280.641,33.

Diante disso, foi encaminhado e-mail ao Recuperando solicitando a conferência dos valores. Em resposta, este confirmou que os créditos individualmente relacionados estavam corretos e esclareceu que a divergência decorreu da ausência de atualização do quadro-resumo após a inclusão posterior de valores na Classe III.

Desse modo, o edital foi elaborado considerando o montante correto de R\$ 3.201.822,29 para a Classe III, que, somado aos R\$ 2.787.606,31 da Classe II, resultou em passivo concursal de **R\$ 5.989.428,60**, conforme efetivamente constou da relação nominal de credores publicada.

RODRIGO FRANCO DIAS
RELAÇÃO DE CREDORES - Art. 52, §1º, Lei nº 11.101/2005

CLASSE	VALOR (R\$)	% CLASSE	Nº DE CREDORES
CLASSE II - GARANTIA REAL	2.787.606	46,54%	3
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3.201.822	53,46%	8
TOTAL	5.989.429	100,00%	11

Com a publicação do edital, iniciou-se a fase administrativa de verificação de créditos, durante a qual os credores dispõem do prazo de 15 (quinze) dias para apresentar habilitações ou divergências diretamente à Administradora Judicial, acompanhadas da documentação pertinente, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

Atualmente, o feito encontra-se nessa fase, ao término da qual será elaborada a relação de credores prevista no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.



9. QUESTIONAMENTOS ENVIADOS AO RECUPERANDO

A partir da análise das informações e documentos apresentados para elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, foram identificados pontos que demandam esclarecimentos e complementação documental, especialmente quanto à consistência dos registros constantes dos Livros Caixa e à suficiência das informações disponibilizadas para o acompanhamento da situação econômico-financeira do Recuperando.

Nesse contexto, em 18/09/2026, foram encaminhados ao Recuperando questionamentos e solicitações de documentos complementares, abrangendo os seguintes aspectos:

- **Divergências entre os Livros Caixa:** foram solicitados esclarecimentos acerca das diferenças identificadas entre os arquivos apresentados em Excel e PDF, especialmente quanto (i) ao financiamento de R\$ 185.428,28, registrado no Excel e não identificado no PDF; (ii) à diferença de R\$ 4.458,40 nas saídas; e (iii) ao saldo inicial negativo de R\$ 117.880,77 considerado apenas no arquivo Excel. Também foi solicitado o encaminhamento de versões atualizadas dos Livros Caixa, caso tenham sido realizados ajustes ou correções.
- **Classificação dos lançamentos:** considerando a identificação de aproximadamente R\$ 350 mil em desembolsos registrados sob a classificação genérica “Não se aplica (Pagar)”, foram solicitados esclarecimentos acerca da natureza desses lançamentos,

bem como maior detalhamento dos registros nos períodos subsequentes, de modo a permitir a adequada identificação da natureza e finalidade das movimentações.

- **Demonstrativos contábeis e financeiros:** tendo em vista que o Livro Caixa evidencia a movimentação financeira, mas não permite, isoladamente, a apuração do resultado econômico da atividade, foi solicitada a apresentação de demonstrativos que possibilitem identificar e segregar receitas, custos e despesas da atividade rural, investimentos, operações de financiamento, saldos bancários e demais movimentações patrimoniais, permitindo o adequado acompanhamento da situação econômico-financeira do Recuperando.
- **Seguro da Safra de Soja 2026/2027:** considerando os riscos inerentes à atividade rural, especialmente os de natureza climática, foi solicitado que o Recuperando informe acerca da contratação de seguro para a próxima safra e, em caso positivo, apresente a respectiva apólice ou documento comprobatório ou, em caso negativo, informe eventual previsão de contratação.

Os esclarecimentos e documentos solicitados deverão ser encaminhados juntamente com a documentação correspondente à competência de setembro de 2026, para análise e, conforme aplicável, apresentação no 2º Relatório Mensal de Atividades.



Com base nas informações e documentos disponibilizados pelo Recuperando, a Administração Judicial verificou que, no período analisado, a atividade rural encontrava-se em período de entressafra, com a área destinada à Safra de Soja 2026/2027 em fase de preparação para o novo ciclo produtivo. A produção da safra anterior foi integralmente comercializada, não havendo estoque armazenado, enquanto o custeio da próxima safra está previsto, conforme informado, mediante utilização de recursos próprios.

No período de janeiro a agosto de 2026, o Livro Caixa apresentou saldo negativo, apesar da ocorrência de variação líquida positiva em junho, influenciada pela entrada de recursos provenientes de empréstimo bancário. Foram identificadas, contudo, divergências entre os Livros Caixa apresentados em Excel e PDF, especialmente quanto às entradas, às saídas e ao saldo inicial, tendo sido solicitados esclarecimentos ao Recuperando para a adequada conciliação das informações.

Quanto ao quadro funcional, os documentos analisados indicam a manutenção de 02 (dois) colaboradores até agosto de 2026. Em relação aos riscos da atividade rural, não foram identificadas informações acerca da contratação de seguro para a Safra de Soja 2026/2027, tendo sido solicitado esclarecimento ao Recuperando sobre a questão.

Por fim, o passivo concursal constante da relação de credores publicada totaliza R\$ 5.989.428,60, encontrando-se o processo, atualmente, na fase administrativa de verificação de créditos.

Registra-se, ainda, que, em 18/09/2026, foram encaminhados ao Recuperando questionamentos e solicitações de esclarecimentos e documentos complementares acerca dos pontos identificados no curso da análise, cujas respostas serão objeto de acompanhamento e, conforme aplicável, de análise no próximo Relatório Mensal de Atividades.



Samuel Radaelli

OAB/RS 64.229

Renata Longhi

CRC/RS 106438

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL • RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

rdv-insolvencia.com
aj@rdv-insolvencia.com

Caxias do Sul/RS — (54) 3538-6488
Rua Dr. Montauray, 2090, sala 1404 — CEP 95020-190

Porto Alegre/RS — (51) 3237-7097 | 3517-9084
Av. Diário de Notícias, 200, salas 1711/1712 — CEP
90810-080

